Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/08/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 967, DE 2024.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania –TRANSITAR, solicitando estudo para a colocação de uma rampa de faixa elevada de pedestres e sinalizações, em todas as ciclovias que possuem Kioski e PlayGround na Cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A presente solicitação refere-se à colocação de uma rampa elevada para travessia de pedestres, bem como pinturas e demarcações de sinalizações.

Devido ao passar do tempo vem aumentando o fluxo de Patinetes Elétricos, Scooter Elétricas trafegando nas faixas de ciclovia, devida a tamanha trafegabilidade desses equipamentos, começou a surgir vários acidentes, principalmente nas ciclovias que possuem Kioski e PlayGround, devida aglomeração de pessoas e crianças. Diante desse fato solicito a gentileza de realizar estudos para uma possível implantação de uma rampa de travessia, principalmente aonde possui esse aglomero de pessoas.

A presença destas faixas irá desempenhar um papel crucial na segurança tanto dos pedestres quando aos dos ciclistas que trafegam nas ciclovias.

A travessia elevada de pedestres garante maior segurança na hora de atravessar a via, pois o pedestre fica em uma posição mais alta em relação à via e obriga o ciclista a reduzir a velocidade do seu veículo devido à necessidade de transpor esse obstáculo. Também auxilia na mobilidade urbana, pois a pessoa com necessidade atravessa a via na mesma altura da calçada.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos munícipes que solicitaram tal obra.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA